



FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU
Curso de Direito
Núcleo de Trabalho de Curso

PORTARIA N° 01/2022

O Coordenador do Curso de Direito, no exercício de suas prerrogativas regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no regulamento do Núcleo de Trabalho de Curso, em relação aos alunos regularmente matriculados na referida disciplina e,

CONSIDERANDO as dificuldades relacionadas à elaboração do TC durante o período de pandemia do COVID-19,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de 2021, do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso, em relação aos alunos, em 2021, matriculados no 4º ano do Curso de Direito e ou regime de DP.

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar o calendário para a realização dos Trabalhos de Curso para o ano de 2021, inclusive alunos de DP naquele ano, conforme segue:

11 de março de 2022: Prazo final para a entrega do Trabalho de Curso(TC), em quatro vias de encadernação simples, uma cópia em CD e o termo de autorização de depósito assinado pelo orientador. O acadêmico deverá entregar, também, uma via em capa dura do Trabalho de Curso - TC, obedecidos os parâmetros estabelecidos pela Faculdade, após a defesa do TC perante banca examinadora. Havendo retificações apontadas pela banca, o acadêmico deverá entregar o trabalho devidamente corrigido, no prazo estabelecido em Portaria, sob pena de ser considerado inconcluído o TC.

30 de abril de 2022: Defesa do TC perante a banca examinadora.

13 de maio de 2022: Data limite para entrega da capa dura do TC defendido perante a banca examinadora, inclusive, com eventuais retificações, sob pena de ser considerado "inconcluído o TC.

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais estipulações e datas estabelecidas pelas Portarias correspondentes, ressalvadas futuras alterações.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. André Murilo Parente Nogueira
Coordenador do Curso de Direito e do Núcleo de Trabalho de Curso

O original desta Portaria encontra-se devidamente assinado e arquivado na Coordenação do Núcleo do Trabalho de Curso